



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-017-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0322602/2025

A secretaria de administração do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "III" e alínea c da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-017-2025, para fins de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, consultiva e litigiosa, para acompanhamento e atuação em processos judiciais que versem sobre matéria de direito administrativo, cível e tributário, perante a justiça comum federal de 1º grau, tribunal regional federal da 1ª região, tribunal de justiça do estado da Bahia, superior tribunal de justiça e supremo tribunal federal, bem como a atuação em processos no âmbito do tribunal de contas dos municípios (TCM), tribunal de conta do estado da Bahia (TCE) e do tribunal de contas da união (TCU), realizando, desde que cabíveis, audiências, ações judiciais, defesa, recursos, contrarrazões, além sustentações orais, da análise técnico-jurídica e elaboração de proposições legislativas de iniciativa do poder executivo municipal. Valor a ser pago será de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**.

Iraquara, 27 de fevereiro de 2025

---

Renata Ribeiro Santos  
Secretária de administração

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 045/2025”

Ref. PROCESSO n.º 0322602/2025, IN-017-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **YAMMA CURVELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 57.231.857/0001-30**, valor a ser pago é de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, consultiva e litigiosa, para acompanhamento e atuação em processos judiciais que versem sobre matéria de direito administrativo, cível e tributário, perante a justiça comum federal de 1º grau, tribunal regional federal da 1ª região, tribunal de justiça do estado da Bahia, superior tribunal de justiça e supremo tribunal federal, bem como a atuação em processos no âmbito do tribunal de contas dos municípios (TCM), tribunal de conta do estado da Bahia (TCE) e do tribunal de contas da união (TCU), realizando, desde que cabíveis, audiências, ações judiciais, defesa, recursos, contrarrazões, além sustentações orais, da análise técnico-jurídica e elaboração de proposições legislativas de iniciativa do poder executivo municipal. PRAZO: até 03 de março de 2026. Iraquara, 27 de fevereiro de 2025, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161